

## PORTARIA Nº. 015, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder, a partir de 01 de abril de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina



## ANEXO À PORTARIA Nº 015, DE 19 DE ABRIL DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS. $PERÍODO\ DE\ GOZO$ . 01/04/2022 A 30/04/2022.

N°	NOMES	CARGO	AQUISIÇÃO
1	CILVANIA ALVES PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/02/2020 a 14/02/2021
2	LUZIA ROSA DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2021 a 14/03/2022
3	MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS	CONSELHEIRO TUTELAR	10/01/2021 a 09/01/2022
4	MARLON TEIXEIRA DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2020 a 14/02/2021
5	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/06/2020 a 16/06/2021
6	TALLITTA FERNANDES GUEDES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16/08/2020 a 15/08/2021

Olga Gentil de Castro Cardoso Prefeita Municipal de Matina